



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 015/2008

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH AO
EXMO. SENHOR DEFENSOR
PÚBLICO DR. RICARDO ANDRÉ DE
SOUZA.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao
**EXMO. SENHOR DEFENSOR PÚBLICO DR. RICARDO ANDRÉ
DE SOUZA**, de acordo com a Resolução no. 240/1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e
entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de agosto de 2008.


**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador autor: Rilley Alves Werneck